



JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA  
CONCELHO DE MOURA

## DESPACHO

**ASSUNTO:** “Jornada Contínua – Serviços Operacionais”

Desde há vários anos, é prática nesta autarquia a atribuição da jornada contínua aos trabalhadores do setor operacional durante os meses de verão. Esta medida, nesta época do ano em que nos confrontamos com temperaturas tendencialmente elevadas, minimiza as dificuldades na realização do trabalho a levar a efeito, pelos trabalhadores do setor operacional. É importante proteger a saúde dos trabalhadores que pelas tarefas que realizam estão quase constantemente expostos à radiação ultravioletas (UV).

A realização do trabalho em considerações adversas é motivo para a perda de produtividade, velocidade, precisão e motivação.

Pelos motivos supracitados, no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 103º, ponto 8, determino que os trabalhadores do setor operacional, cumpram no período compreendido entre 17 de Junho e 30 de Agosto, jornada contínua de trabalho, com início às **06:30 horas e termo às 12:30 hora**, com intervalo de **30 minutos** no período compreendidos entre as **09:00 horas e as 09:30 horas**.

**SOBRAL DA ADIÇA 12 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA

/Bruno Miguel Valente Monteiro/